

O Prefeito Municipal de Anapiraca - Jaco por ter o
Poder Legislativo decretar e as parciais a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "Domitice
Fernandes dos Santos", a via pública que fica paralela à Av. Norte-
Leste do Grupo Escolar Municipal 30 de Setembro no Bairro Boqueirão
desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anapiraca, 08 de Junho
de 1979.

- Prefeito *Jaco*

2.º Adjunto
- Secretário de Administração

Esta lei foi publicada e registrada na Jm
de Sericop Jencis, aos 08 dias do mês de Junho de 1979.

Julia Campelo Teixeira
- Operário de Cartilografia

Lei nº 1.037/79 de 08 de Junho de 1979
- Denominação de Rua "João
Pereira de Aguiar" para
esta cidade -

O Prefeito Municipal de Anapiraca - Jaco
que o Poder Legislativo decretar e as parciais a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "João

... e termina na rua 7 de Setembro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inacipiranga, 08 de Junho
de 1949.

Prefeito

Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Registro Geral, aos 08 dias do mês de Junho de 1949.

Isolda Campêlo Soares

Procuradora Jurídica

Lei nº 1038/49 de 08 de Junho de 1949

- Dispõe sobre a denominação de João Paulo I ao Cemitério Público do sítio Bom Jardim, deste Município -

O Prefeito Municipal de Inacipiranga - faz parte do Poder Legislativo decretar e sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de João Paulo I, o Cemitério do sítio Bom Jardim, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inacipiranga, 08 de